



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus Ouro Preto
Rua Pandiá Calógeras, 898 - Bairro Bauxita - CEP 35400-000 - Ouro Preto - MG
(31)3559-2112 - www.ifmg.edu.br

PORTARIA Nº 120 DE 25 DE JUNHO DE 2018

Dispõe sobre criação da Comissão Avaliadora do Processo Seletivo do Edital 17/2018, que trata do programa de apoio financeiro à participação dos servidores do IFMG - Campus Ouro Preto em cursos de graduação e pós graduação.

A DIRETORA-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS - CAMPUS OURO PRETO, nomeada pela Portaria IFMG nº 1.328, de 22/09/2015, publicada no DOU de 23/09/2015, Seção 2, pág. 19, tendo em vista o Termo de Posse do dia 24/09/2015, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475 de 06 de abril de 2016, publicada no DOU de 15 de abril de 2016, seção 2, pág.17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22 e pela Portaria IFMG nº 1078, de 27 de setembro de 2016, publicada no DOU de 04 de outubro de 2016, Seção 2, pág. 20,

CONSIDERANDO o disposto no item 5, do Edital nº 17/2018,

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR os membros da **Comissão Avaliadora do Processo Seletivo do Edital 17/2018**, composta pelos seguintes servidores, sob a Presidência da primeira:

SERVIDOR	FUNÇÃO
Jane da Conceição Pereira	Presidente
Raniely da Silva Pinto	Membro
Geralda Aparecida de Carvalho Pena	Membro - representante dos servidores técnico-administrativos em educação do <i>Campus</i>

Denise Conceição das Graças Ziviani	Membro representante dos servidores docentes no Conselho Acadêmico do <i>Campus</i>
Josmar de Freitas Alvarenga	Membro representante da CPPD do <i>Campus</i>

Art. 2º. Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG - *Campus* Ouro Preto.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Maria da Gloria dos Santos Laia**, **Diretora-Geral**, em 25/06/2018, às 10:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifmg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0092829** e o código CRC **DBE2D6A0**.

23213.000335/2018-86

0026246v1